



PORTARIA N.º 374/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Margareth Aparecida Gonçalves e Maria Carolina Barreto de Assis, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 047/2016 DRH-Campus de Apucarana, protocolado sob nº 14.045.751-5 de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Margareth Aparecida Gonçalves**, RG nº 3.275.936-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 11, **para classe I, referência 12, a partir de 09/06/2016.**

- **Maria Carolina Barreto de Assis**, RG nº 1.653.717-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 11, **para classe I, referência 12 a partir de 02/06/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de maio de 2016.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor